





Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Requerimento nº 50/2026

Ezequias Correa de Matos, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, no uso de suas atribuições legais, em relação ao contrato de transporte universitário, com a empresa Jóia da Mantiqueira, decorrente do Pregão Presencial nº 35/2022, **REQUER** seja informado:

- 1 – Informar qual o servidor público que está nomeado como fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21.
- 2 – Apresentar os registros de acompanhamento da execução contratual, nos termos do art. 117, §1º da Lei nº 14.133/21, nos últimos 12 meses (março de 2025 a março de 2026)?
- 3 – Apresentar a relação completa dos veículos que estão sendo utilizados na prestação dos serviços de transporte universitário intermunicipal, com cópia dos documentos de licenciamento e vistoria.
- 4 – Apresentar a relação completa de motoristas que estão prestando serviços ao Município, com a respectiva CNH.
- 5 – Apresentar o comprovante de pagamento das obrigações trabalhistas dos motoristas alocados à prestação dos serviços nos últimos 6 (seis) meses.
- 6 – Informar se há cobrança direta da empresa aos estudantes de “mensalidade” ou alguma outra contraprestação além dos valores previstos no contrato. Em caso positivo, informar os valores de tais cobranças.
- 7 – Informar se estão sendo utilizados no curso da execução contratual veículos de propriedade do Município ou servidores públicos municipais. Em caso positivo, especificar quais veículos ou servidores prestam o serviço.
- 8 – Informar se está sendo realizada a glosa de pagamentos de transporte quando ocorre quebra de veículos e o transporte não é realizado.


Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 28 / 50
DATA: 13/04/26 Hrs: 14:20
ASS: 



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

9 – Há relatório fotográfico do estado de conservação dos veículos? Em caso positivo, enviar cópia ao Poder Legislativo.

10 – informar as sanções que foram aplicadas à contratada quando ocorre falha no serviço.

Considerando-se o rol extenso de documentos requeridos, solicita-se especial atenção para que a resposta contemple todos os documentos requisitados, sob pena de infrações administrativas e, a depender do caso, até mesmo criminais.

Na falta de algum documento, emitir atestado da inexistência, com a devida MOTIVAÇÃO e informar as providências que serão tomadas pela Administração.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento necessário à fiscalização dos serviços de transporte escolar intermunicipal destinado aos universitários de Joanópolis e mantido com recursos públicos orçamentários – contrato decorrente do Pregão Presencial nº 35/2022.

Há diversos relatos de irregularidades, noticiados por estudantes, que indicam que o serviço está sendo prestado de forma inadequada e contra as disposições contratuais.

Ante o exposto, solicitam-se as informações acima, para que o Poder Legislativo possa avaliar a real extensão da situação e tomar as medidas saneadoras competentes para a garantia da legalidade, atualidade do serviço público, aderência ao edital, economicidade e eficiência, visando aprimorar o serviço público disponibilizado aos estudantes.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 13 de abril de 2026.

Ezequias Correa de Matos
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 287
DATA: 13 / 04 / 26 Hrs.: 14 : 20
ASS.: